



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 107/2024**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 12 de JULHO de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

**1. OBJETO:**

- 1.1. O presente processo objetiva a aquisição da tampa de sucção e de junta do conjunto de motobomba submersível da marca Ebara 30cv modelo 80dl 622.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço.
- 1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 3.062,80

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	VALOR UNIT.
01	TAMPA DE SUCCÇÃO	02	UN	R\$ 1.398,40
02	JUNTA DA TAMPA DE SUCCÇÃO	02	UN	R\$ 133,00



## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

- 2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;
- 2.1.2. Preço unitário e total, expresso em moeda corrente no país;
- 2.1.3. Citar marca dos produtos;
- 2.1.4. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;
- 2.1.5. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;
- 2.1.6. Prazo de entrega não superior a 05(cinco) dias uteis, a contar da emissão da autorização de fornecimento;

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.
- 3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar n°123/2006.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, a proposta e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)
- 4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 12 de julho de 2024, às 17 horas.
- 4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:  
I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.  
II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.
- 4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.



## 5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no site do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias.

## 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS



8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.25.00.00 desd 4060- Material para Manutenção de Bens Moveis

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

## 10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto o Sr. Daniel Vieira de Campos, cargo Diretor de Divisão.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

São Pedro, 24 de Junho de 2024.

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPA DE SUCÇÃO

#### 1. JUSTIFICATIVA

1.1. O presente certame que objetiva a aquisição da tampa de sucção e da junta do conjunto de motobomba submersível da marca Ebara 30cv modelo 80dl 622, utilizada na Estação Elevatória de Esgoto Santa Mônica (EEE) no Município de São Pedro, sendo para deixar estoque de emergência, pois com o uso e passagens de dejetos, areia e outros causam corrosão na tampa de sucção.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A presente aquisição é necessária, pois os equipamentos em questão, do tipo essencial para o funcionamento da EEE, desempenham um papel crucial na operação eficiente da estações da elevatória de esgoto. A tampa de sucção e a junta do conjunto de motobomba é essencial para o funcionamento da motobomba, essas peças será exclusiva para reparo emergencial. Esta solicitação é destinada ao Departamento Engenharia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), visando garantir o adequado funcionamento e a eficiência das ETEs e EEEs.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Considerando que o sistema de tratamento de esgoto é um serviço essencial e pode representar riscos tanto para o meio ambiente quanto para a população. Diante da urgência de garantir a eficiência e a operacionalidade da Estação de Elevatória de Esgoto (EEE) e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) para atender plenamente às necessidades da comunidade, nesse



contexto, concluímos que a manutenção do equipamento correspondentes é a solução mais vantajosa para assegurar a qualidade do serviço prestado pelo SAAESP.

#### **4.ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES**

##### **4.1. Especificações Técnicas dos Serviços:**

###### **4.1.1. Tampa de Sucção**

###### **4.1.2 Junta da tampa de sucção**

##### **4.2. Quantidades:**

A quantidade apresentada refere-se a atender a demanda específica e constitui um valor estimado.

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Tampa de Sucção	peça	2
02	Junta da tampa de sucção	peça	2

#### **5. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1. A aquisição destes materiais será entregue na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Autorização de aquisição. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

5.2. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro.

5.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.



## 6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma provisória, para posterior testada manutenção realizada, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

## 7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. Os servidor responsável que irá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços é: Daniel Vieira de Campos, Diretor de divisão..

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

8.2 O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. O material deverá estar dentro do prazo de validade, sem avarias e devidamente embalado.

## 10. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

**Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015**

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

**Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022**



**10. DOTAÇÃO:**

3.3.90.30.25.00.00 desd 4060- Material para Manutenção de Bens Moveis

São Pedro, 05 de julho de 2024.

---

**DANIEL VIEIRA DE CAMPOS**

DEP. DE ENGENHARIA





**ANEXO II - PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Aquisição de tampa de sucção e de junta do conjunto de motobomba submersível da marca Ebara 30cv modelo 80dl 622.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Tampa de Sucção	peça	2		
02	Junta da tampa de sucção	peça	2		

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal